



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.475/2019**

**Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo n.º 7346/2019, com a concordância do Departamento de Obras e também da Procuradoria Jurídica do Município ao pleito de liberação parcial de lotes caucionados.

**DECRETO:**

**Art. 1º.** O bem imóvel, lote número 43, da Quadra F, dado em hipoteca à Prefeitura Municipal como garantia para execução das obras do Loteamento denominado “**RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA**”, de propriedade de Residencial Vitória Régia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.520.338/0001-70, fica a partir desta data, para todos os efeitos de direito, liberado da citada hipoteca que o gravava até então.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no artigo precedente, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, autorizado, desde já, a promover a extinção ou o cancelamento dos ônus representados pela mesma hipoteca incidente sobre o imóvel, ficando, por conseguinte, a proprietária do mencionado Loteamento, autorizada a aliená-lo a terceiros, para cujo fim este Município não oporá objeção alguma.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos